# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/15

Considerando que os índices de violência no país e também no estado da Bahia, tem sido objeto de reflexão de todos os segmentos sociais tendo em vista o crescimento desordenado;

considerando que, segundo alguns especialistas, a violência considerada como um fenômeno social deve ser analisada como um filtro que permite esclarecer certos aspectos do mundo social porque denota as características do grupo social e revela o seu significado no contexto das relações sociais:

considerando que a violência é um fenômeno social inerente a qualquer tipo de sociedade e a forma sob a qual se manifesta reflete o tipo e o significado daquela sociedade;

considerando que a Policia Militar vem usando as Bases Comunitárias de Segurança como ferramenta de controle e redução dos níveis de violência a exemplo do bairro do Nordeste de Amaralina;

considerando que já existe uma disposição do Governo do Estado de através do Pacto pela Vida implantar outras unidades em bairros de Salvador e municípios do estado da Bahia;

considerando que os índices de violência na Boca do Rio, não diferem dos existentes em outras localidades de Salvador e que o bairro já dispõe de uma Companhia Independente da Policia Militar – 39ª CIPM;

considerando que existe uma grande expectativa da população do estado em especial, da cidade de Salvador, de que os índices de violência venham ser controlados e reduzidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine ao Comandante Geral da Policia Militar da Bahia, a implantação do Programa Pacto pela Vida, no bairro da Boca do Rio.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

TOINHO CAROLINO